

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 028/2004

“APROVA O DETALHAMENTO DE DESPESA E A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2005”.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata aprova e eu, o seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o detalhamento de despesa e a programação orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2005, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara autorizada a abrir Créditos Suplementares às dotações deste orçamento, até o percentual de trinta e dois por cento, nos termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

Art. 3º A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução fixando a programação de despesas para o mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do art.29-A,§ 2º, II, e III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 25, de 14.2.2000.

Art. 4º Cabe à Contabilidade da Câmara observar aos dispositivos da EC 25/2000, da Lei Complementar nº 101/2000, e da Lei nº 4.320.1964, no que couber.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 1º de outubro de 2004..

GERALDO DE CASTRO FRADE
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO ROBERTO SILVA
1º Secretário